

FICHA-01.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**Ofício de Registro de Imóveis
RESERVA — PR**

Augusto de Oliveira Júnior
CPF 113.435.639-20

MATRÍCULA:-6.292.-**16/FEVEREIRO/1998.-**

IMÓVEL:-Lote Urbano, situado dentro do Quadro Urbano desta cidade, Loteamento "SHIRLEY TABORDA", sendo o lote nº.03 (três), Quadra Única, com a área de 2.426,00m². (Dois mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **NORTE:** Parte para frente da Avenida Coronel Rogério Borba, extensão 722,00m. Parte com os fundos dos lotes nºs.01 e 02, extensão 28,00m.

LESTE:-Terreno de Antonio Sluzala, extensão 67,00m. **SUL:-**Fundo para os Lotes, 4, 5 e 6, extensão 50,00m. **OESTE:-**Terreno de Sezimundo Izminczka e Laurito Defaix Machado, extensão 34,00m. -Cujas divisas e confrontações de acordo com a planta e memorial descritivo, anexos ao processo de Loteamento, arquivado neste Ofício.-----

PROPRIETÁRIOS:-LAURO TABORDA DE MESSIAS, brasileiro, agricultor e a gropecuarista, portador da CI.RG.sob nº.417.705-3 SSP-Pr.e do CPF/MF sob nº.113.081.339-87 e sua esposa Srª.EUNICE TABORDA DE MESSIAS, brasileira, do lar, portadora do Tit.Eleitoral nº.12929120639 e inscrita do CPF/MF sob nº.564.820.869-34, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515-77, residentes e domiciliados em Fazenda Buena Vista, neste Município e Comarca. **REG.º. ANT.º. -R-1-Matrícula - 4245, livro 2 Reg.Geral deste Ofício.-** Dou fé. *Augusto de Oliveira Júnior* data: *16/02/98* .-

R-1-6.292Prot.º.16.558.- Data:-16/Fevereiro/1998.-Devedor:-MIGUEL PEDRO TABORDA MESSIAS, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG.sob nº.2.077.248-PR. e do CPF/MF sob nº.192.879.769-53, residente e domiciliado em Fazenda Buena Vista, neste Município de Reserva e Como **Devedor Solidário Avalista DADOR:**Sr.LAURO TABORDA DE MESSIAS, brasileiro, agricultor e agropecuarista, portador da CI.Rg.sob nº.417.705-3 SSP-Pr., e do CPF/MF sob nº.113.081.339-87 e sua esposa como **DADORA** a Srª.EUNICE TABORDA DE MESSIAS, brasileira, do lar, portadora do Título Eleitoral nº.12929120639, e inscrita no / CPF/MF sob nº.564.820.869-34, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77; residentes e domiciliados em Fazenda Buena Vista, neste Município e Comarca e de outro lado como **CREDOR TOMADOR, BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.,** estabelecimento de crédito com sede em Curitiba, Capital deste Estado, na rua Máximo João Kopp nº.274 - Bairro de Santa Cândida, inscrito no CGC. do Ministério da Fazenda sob nº.76.492.172/0001-91, neste ato representado pelo Sr.MARCOS ANTONIO BERNARDINO, CI.Rg.nº.1.000.853 SSP-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº.238.485.889/00, brasileiro, casado, superintendente Regional do mesmo na cidade e Comarca de Ponta Grossa-Pr., conforme mandato outorgado às fls.número 093v.do livro 188 -P, do Terceiro Tabelião de Notas da Capital deste Estado, cujo traslado após exibição foi registrado no livro sob nº.011 folhas 066,- do Ofício de Notas desta cidade. **DAÇÃO EM PAGAMENTO, PARCIAL DE DÍVI-**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SERVIÇO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Reserva-PR**

DAS:-Escritura Pública de Dação em Pagamento, parcial de dívidas, lavrada nas Notas do 1º-Ofício desta cidade, no Livro nº130, fls.043v. em 16º de janeiro de 1998, pela Srª. Julita de Oliveira Amorim -Escrivente.- Pelo Devedor e Devedor Solidário Avalista Dador, acima já qualificados de forma ampla foi dito que: I)-São DEVEDORES ao OUTORGADO CREDOR e TOMADOR, BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., da quantia de R\$101.866,30 (cento e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) atualizada até a data de 12 de janeiro de 1998, dívida essa que na sua totalidade e exatidão expressamente reconhece, declarando-a líquida e certa, representada pelas seguintes operações: a-) CTT/FINAME AGRÍCOLA número 7156-24-2, no valor de R\$-5.756,55 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); b-) -CTT/PANELA CHEIA número 306.00271-0, no valor de R\$-4.347,41 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos); c-) -CRÉDITO EM LIQUIDAÇÃO OPERAÇÃO RURAL número 50388-6 no valor de R\$6.180,00 (seis mil, cento e oitenta / reais); d-) - CTT/BOM EMPREGO AGRO-INDUSTRIAL número 306.00368-7 no valor de R\$-85.582,34 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois / reais e trinta e quatro centavos); II-) Assim sendo, ele DEVEDOR MIGUEL PEDRO TABORDA MESSIAS e DEVEDOR SOLIDÁRIO AVALISTA DADOR - LAURO TABORDA DE MESSIAS, devedores ao OUTORGADO CREDOR e TOMADOR, BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., da dívida reconhecida e confessada propuseram ao CREDOR e este aceitou, mediante Dação em pagamento dos imóveis constantes na / cláusula a seguir, avaliados em R\$-43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), liquidar amortizar as seguintes operações: a) LIQUIDAR AS OPERAÇÕES constantes da cláusula anterior, itens A e B, Finame Agrícola número 715624-2 e PANELA CHEIA número 306.00271-0, pelo valor de R\$-10.103,96 (dez mil, cento e três reais e noventa e seis centavos); b-) AMORTIZAR R\$-3.577,12 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos) no saldo devedor do contrato constante da cláusula anterior, item C, Crédito em Liquidação Operação Rural número 50388-6, c)- AMORTIZAR R\$29.418,92 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) no saldo devedor total do contrato da cláusula anterior, item D, Bom Emprego Agro-Industrial nº.30600368-7, os quais o DEVEDOR / SOLIDÁRIO AVALISTA DADOR, participando por igual consoante determinação em lei, como ANUENTE DADORA -EUNICE TABORDA DE MESSIAS, já qualificada / no preâmbulo, vêm dar como de fato, pela presente e na melhor forma de direito dado têm, em DAÇÃO EM PAGAMENTO PARCIAL, os quais possuem livres e desembaraçados de quaisquer ônus com todas as benfeitorias neles existentes, atuais e futuras, averbadas ou não, declarando ainda sob pena de responsabilidade civil e penal, para fins e cumprimento de disposto no Decreto número 93.240 de 09.01.86, que regulamentou a Lei nº.7433 de 18.12.85, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis em questão ou outros ônus reais incidentes sobre os mesmos, imóveis havidos pelo DEVEDOR SOLIDÁRIO AVALISTA DADOR e pela ANUENTE DADORA por força das mesmas matrículas a seguir descritas: LOTE Nº.03 (Três) do Loteamento "Shirley Taborda", com a área de 2.426,00 m2. com as seguintes confrontações, características constantes da matrícula 4.2-45 - R-1 deste Ofício e avaliado R\$27.000,00 e LOTE Nº.03 da quadra 58 (cinquenta e oito), com a área de 3.505,00m2. à rua Ary Borba Carneiro, com as confrontações e características constantes da matrícula 6200 deste Ofício, lote avaliado em R\$-10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e LOTE Nº.06 (Seis) do Loteamento "Shirley Taborda", com a área de 726,00 m2., com as confrontações e características constantes da matrícula -/ 4.245 R-1 deste Ofício, avaliado em R\$5.600,00 (cinco mil reais) digo, - (cinco mil e seiscentos reais). Face a diferença entre o valor atribuído pelas partes aos imóveis da presente escritura, correspondente a R\$. 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), e o valor da dívida confes-

=FICHA 02=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**Ofício de Registro de Imóveis
RESERVA — PR****Cartório de Reg. de Imóveis****Augusto de Oliveira Júnior**
Comarca de Reserva**MATRÍCULA: -6.292.-Continuação**.....

sada, de R\$.101.866,30 (Cento e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), o DEVEDOR e o DEVEDOR SOLIDÁRIO AVALISTA DADOR continuam devedores ao CREDOR E TOMADOR, BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., da quantia de R\$.58.766,30 (Cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), representada por parte das operações de: CTT/BOM EMPREGO AGRO-INDUSTRIAL número 306.0036 8-7, Crédito em Liquidação/Operação Rural número 50388-6, sendo a presente escritura considerada parte integrante e indivisível dos contratos originais, permanecendo em vigor e inalteradas todas as cláusulas, condições e garantias dos mesmos já referidos, que não colidam com esta escritura. As demais condições e cláusulas constam da escritura. - Foi apresentado os seguintes documentos: Certificado de quitação do imposto de transmissão inter-vivos - ITBI, sob nº.014/98; certidões negativas, Municipal, do CRI desta Comarca e CNDA Estadual sob nº.03.07366/97, expedida em 11.12.97, todas arquivadas nas Notas do 1º Ofício desta cidade. A presente escritura se acha distribuída sob nº.020/98 pela distribuidora Judicial desta Comarca. Emitida a DOI a SRF (I N. nº.50/95). - (DAÇÃO INTEGRAL DO IMÓVEL, CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). - Dou fé. *Augusto de Oliveira Júnior* Data: 16/04/98 - Custas: -VRC-4,322.00 - *RS 324,15* -

R-2-6.292-Protº.17.863, em 13/01/2.000. -Data:13/JANEIRO/2.000. -
Outorgante Vendedor:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, estabelecimento de crédito, com sede em Curitiba, Capital do Paraná, na Rua Máximo João Kopp, nr.274 -Bairro de Santa Cândida, inscrito no C.N.P.J. sob nr.76.492.172/0001-91, neste ato, representado pelos Srs.Reinhold Stephanes, CI.Rg. sob nr. 344.834.7-Pr., e CPF.MF. sob nr.002 070.981-15, Diretor Presidente, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., e Carlos Roberto Sebastião, CI.Rg. sob nr.3.792.596-SP., e CPF.MF. sob nr. 839.511.568-72, Diretor de Administração e Cumulativamente, Diretor de Recursos Humanos e Diretor de Informática, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. Neste ato, representados por seus procuradores o Sr. Amarildo Corrêa Ferreira, CI.Rg. sob nr. 3.542.244.7-Pr., e do CPF/MF. sob nr. 440.309.919/04, brasileiro, casado, bancário e a Sra. Cecília Nanuzzi Pavesi, CI.Rg. sob nr. 1.237.692-Pr., e do CPF.MF. sob nr. 466.003.889/00, brasileira, casada, bancária, respectivamente, Gerente e Encarregada, da Agência Reserva, do OUTORGANTE, nesta cidade de Reserva-Pr, conforme procuração lavrada no Tabelionato Macedo, 12º Ofício de Notas da Capital do Estado do Paraná, no livro 218-P, fls. 074, arquivada nas Notas do 1º offiv, digo, Ofício desta cidade, no Livro 011, fls.194. -**Outorgado Comprador:**- EMERSON LENIAR, brasileiro, solteiro, maior, Industrial, portador da Carteira de Identidade RG. sob nr.4.933.801 5-SSP-Pr, expedida em 17.02.87, e do CPF.MF. sob nr.960.709.789/00, residente e domiciliado à Rua Oscar Lopes Munhoz nr.151, nesta cidade

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SERVIÇO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Reserva-PR**

de de Reserva (Declarou que não vive em concubinato, conforme Lei 9.278 de 10.05.97. -COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO:- Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Comissório, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no Livro nr.138, fls.017vº., aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove(22.12.1999), pela Sra. Julita de Oliveira Amorim-Escrevente. -Valor:- R\$.19.367,00. (Dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais) por conta do qual já recebeu, como sinal de negócio e princípio de pagamento, a importância de R\$.2.000,00 (Dois mil reais), da qual dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação, sendo que o saldo restante de 17.367,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta e sete reais), será amortizado em 12 (doze) prestações fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$.1.543,04(Hum mil quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos) cada uma, parcelas estas que já estão acrescidas de juros à taxa de 1,00% a.m. (hum por cento ao mês) tendo vencida a 1ª parcela em 28.11.99 (liquidada) e as demais a cada 30 (trinta) dias após sucessivamente. 3º) Que as parcelas retro referidas estão representadas por uma NOTA PROMISSÓRIA, no valor de R\$. 18.516,48 (Dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). As parcelas deverão ser pagas pelo OUTORGADO COMPRADOR, diretamente no DEPPA-DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, do OUTORGANTE VENDEDOR, BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, na cidade de Curitiba, na Rua Comendador Zake Sabbag, nr. 101 -Bloco XI -Bairro de Santa Cândida, ou, em qualquer das Agências do OUTORGANTE VENDEDOR; 4º) Que, independentemente do PACTO COMISSÓRIO adiante instituído, em caso de envio cambial referida nesta escritura, ao Cartório de Protesto de Títulos, sobre o valor da mesma incidirá, juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano), atualização monetária com base no índice da cardeneta de poupança; 5º) Que, pelo PACTO COMISSÓRIO, na forma do artigo 1.163 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, fica estipulado expressamente que o atraso no pagamento por mais de 15 (quinze) dias, de quaisquer das quantias acima referidas, acarretará o desfazimento da presente venda, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, perdendo o OUTORGADO COMPRADOR: EMERSON LENIAR, em benefício do OUTORGANTE VENDEDOR BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, todas as quantias que até houver pago, servindo a NOTA PROMISSÓRIA devidamente quitada pelo OUTORGANTE vendedor, como documento hábil para o cancelamento do PACTO COMISSÓRIO ora instituído; 5.1 Até o décimo quinto dia de atraso serão cobrados os juros de mora de 1% (hum por cento) a.m. além da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso; 6º) Que, assim sendo, desde já transfere-lhe toda a posse, jus domínio, direitos e ações que exercia sobre o referido imóvel, para que dele o mesmo OUTORGADO COMPRADOR use, goze e disponha livremente como seu, que fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura e do constituto possessório, prometendo ele OUTORGANTE VENDEDOR a todo tempo por si e seus sucessores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa e a responder pela evicção legal. Consta da Escritura, a apresentação e descrição dos seguintes documentos: Talão de cisa sob nr. 092/99, expedida por Maria Lucia Setti, funcionária do setor de Tributação da Prefeitura Municipal. Certidões negativas: Municipal e deste Ofício; Bem como a Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa, expedida pelo INSS, em data de 08.11.1999, válida por 60 dias da data de sua emissão, apresentaram também Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeito de negativa, nr. 2.800.393, emitida em 19.07.99, com validade até 19.01.2000 (arquivadas nas Notas do 1º Ofício desta cidade). As partes contratantes dispensam a exibição dos documentos exigidos pela Lei 7433 de 18.12.85, conforme Ofc. digo, Ofício Circular nr. 02.86, da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e dispensam também a CNDA, Estadual

=FICHA 03=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Ofício de Registro de Imóveis
Reserva - PR.

Cartório de Reg. de Imóveis

Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: -6.292. -Continuação.

nos termos do artigo primeiro, parágrafo segundo do Decreto nr. 93.240 de 09.09.86 e que assumem as responsabilidades disso decorrentes. A presente Escritura foi protocolizada sob nr.867/99, nas Notas do 1º Ofício desta cidade. (VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTATANTE DESTA MATRÍCULA) Dou fé. *Ofício Oficial* Data: 13/01/2000 -
 Custas: VRC.4.322.00 = R\$. 424,75

AV-3-6.292 - Protocolo n.º 20.130, em 07/11/2002. - Data: 26/NOVEMBRO/2.002.- Por autorização do Banco Banestado S. A. sucessor de Banco do Estado do Paraná S. A. em virtude de liquidação financeira ocorrida em 24/10/2000, já aprovado pelo Banco Central do Brasil, conforme Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03/11/2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20002976609, em data de 27/12/2000, estabelecimento de crédito com sede em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Máximo João Kopp, 274, Bairro Santa Cândida, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.492.172/0001-91, neste ato representado por seus mandatários no final assinados e identificados, vem na qualidade de credor e único interessado, autorizar o cancelamento do Pacto Comissório, estabelecido em Escritura Pública de Compra e Venda, no valor R\$.19.367,00, figurando como adquirente Emerson Leniar. PROCEDE-SE o cancelamento do PACTO COMISSÓRIO, estabelecido na escritura pública, constante do R-2, desta matrícula. - São Paulo, 30 de Outubro de 2002. **BANDO BANESTADO S. A.- (ass.)** Adriana Pedroso Ribeiro - Advogada - OAB/SP - 142.652 e Claudia Pires B. de Almeida - OAB/SP 134508. Cujos documentos se encontram arquivados neste Ofício. Isento da receita ao Funrejus, Lei Estadual n.º 12.216 de 15.07.98. Dou fé. *Ofício Oficial* Data: 26/11/2002 -
 Custas: VRC.2.161.00 = R\$ 162,07

AV-4-6.292-Protocolo n.º 20.240, em 20/12/2002. -Data: 07/JANEIRO/2.003. A requerimento de Emerson Leniar, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, com Danielle Nemecek Chaves Leniar, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Oscar Lopes Munhoz nr. 151, portador da CLRG. sob nr. 4.933.801-5-SSP-Pr, e inscrito no CPF/MF. nr. 960.709.789-00. Procede-se a seguinte averbação: Certidão de Casamento n.º 2.926, fls. 052 e vs; Livro B-23, Registro Civil do Município e Comarca de Reserva-Pr. Receberam em matrimônio, Emerson Leniar e Danielle Nemecek Chaves, a qual passou a assinar: Danielle Nemecek Chaves Leniar. Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens. Termo de Casamento realizado aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil (03.09.2.000), pelo Oficial designado: Hugo Augustinho Vinharski. Certidão fornecida em 11 de dezembro de 2.002. (ass.) William Gomes Vinharski-Escrevente. Cujos documentos se encontram arquivados neste Ofício. Isento da taxa ao Funrejus, Lei Estadual nr. 12.216 de 15.07.98. Dou fé. *Ofício Oficial* Data: 07/01/2003

Custas: VRC. 60.00 = R\$. 4,50.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 E SERVIÇO DE REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E SERVIÇO DE
 REGISTRO DE TÍTULOS E
 DOCUMENTOS E CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 Comarca de Reserva-PR**

R-5-6.292-Protocolo n.º 20.241, em 20/12/2.002. Data: 07/JANEIRO/2.003. Outorgantes Vendedores: - EMERSON LENIAR e sua esposa Sra. DANIELLE NEMECEK CHAVES LENIAR, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 03 de novembro de 2002, conforme CC. nr. 2.926, fls. 052vs. do livro B-23 do CRC. desta Comarca de Reserva, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Oscar Lopes Munhoz nr. 151-Cep. 84.320-000-Reserva-Pr, ele comerciante, portador da CLRG. sob nr. 4.933.801-5-SSP-Pr., em 17.02.1987 e inscrito no CPF/MF. sob nr. 960.709.789-00, natural de Reserva-Pr, aos 04.11.1974, filho de José Leniar e Iolanda Buten Leniar. Ela do lar, portadora da CLRG. sob nr. 7.140.829-9-SSP-Pr., em 15.06.1994 e inscrita no CPF/MF. sob nr. 036.060.009-36, natural de Curitiba-Pr, aos 30.04.1981, filha de Gabriel Chaves e Maria Edite Nemecek Chaves. - Outorgado Comprador: - GERALDO PARTEKA LOPATA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CLRG. nr. 7.073.523-7-SSP-Pr., em 08.04.1994 e inscrito no CPF/MF. nr. 021.314.259/70, nascido aos 23.08.1975 em Reserva-Pr, filho de João Ville Lopata e Matilde Parteka Lopata, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Cel. Rogério Borba 1321-Centro CEP. 84320-000. Declarou neste ato que não vive em concubinato. - Venda e Compra: - Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Ofício Notarial desta cidade, no livro nr. 150, fls. 108/109, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (19.12.2.002), pela Sra. Julita de Oliveira Amorim -Escrevente. - Valor: - R\$. 20.516,00 (Vinte mil, quinhentos e dezesseis reais). Constam da escritura a descrição e apresentação dos seguintes documentos: Talão de cisa sob nr. 136/02, expedida por Clailton Euclides de Araújo Lima, funcionário da UMC desta Municipalidade; Certidão negativa Municipal nr. 499/2002; Certidões negativas de ônus reais, pessoais reipersecutórias, ou quaisquer outros ônus, referente ao imóvel, expedida pelo CRI local e Certidões Negativas de Ações Cíveis e Criminais expedidas pela Distribuidora Judicial desta Comarca em nome dos outorgantes, arquivadas no Ofício Notarial desta cidade. Ficando dispensada pelas partes a CNDA. Estadual, nos termos do artigo primeiro, parágrafo segundo, do decreto nr. 93.240 de 09.09.86 e que assumem as responsabilidades disso decorrente. A presente escritura foi distribuída sob nr. 479/02 do Distribuidor Judicial desta Comarca. Protocolizada sob nr. 1903/2002. Recolhida a taxa de 0,2%, correspondente a R\$. 41,03 sobre o valor do imóvel, para o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nr. 12.216 de 15.07.98. Emitida a DOI a SRF. IN. 163/99. (VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé. *[Assinatura]*
Data: 07/01/2003 - -
Custas: VRC. 4.312,00 =R\$. 323,40. -

AV-06-6.292-Protocolo n.º 26.731, em 05/05/2009. Data: 07/Maio/2009. A requerimento do proprietário Sr. GERALDO PARTEKA LOPATA, brasileiro, casado, empresário, maior e capaz, domiciliado e residente na Avenida Coronel Rogério Borba, 1.321, Reserva-PR, portador da CLRG sob n.º 7.073.523-7 SSP-PR, expedida em 08/04/1994 e inscrito no CPF/MF. sob n.º 021.314.259-70, natural de Reserva-Pr., aos 23/08/1975, filho de João Ville Lopata e de Matilde Parteka Lopata. PROCEDE-SE a seguinte averbação: Certidão de Casamento sob n.º 3.260, fls. 086 e verso, livro B-24 do Registro Civil da Sede deste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná. Receberam-se em matrimônio: "GERALDO PARTEKA LOPATA e LUCILENE PIOTROWSKI", a qual passou a assinar: "LUCILENE PIOTROWSKI LOPATA". Casamento realizado aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (29/01/2005). Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens. Certidão datada de 05/05/2009. (ass.) William Gomes Vinharski - Escrevente e Substituto. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Obs. Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS, conforme artigo 3º, letra "b", número 9, da Lei Estadual n.º 12.216 de 15.07.98. Dou fé. *[Assinatura]*
Data: 07/05/2009 -

=FICHA 04=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis
 Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Reserva-PR
 CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA:

AV-07-6.292-Protocolo nº 41.844, em 09/07/2021. Data: 16/julho/2021. A requerimento de parte interessada, Lucilene Piotrowski Lopata, brasileira, casada portadora da CL.Rg nº 8.750.623-1 SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 041.040.589-20, residente e domiciliada à Rua Leonardo Ronkoski, 470, Reserva-PR; PROCEDE-SE esta averbação para inserir os números da sua Carteira de Identidade/Registro Geral e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, ou seja: CL.Rg nº 8.750.623-1, expedida pela SSP-Pr, em data de 31/05/1999, e CPF/MF nº 041.040.589-20. Documentos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", lei 6.015/73, alterado pela lei 10.931/04. FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Dou fé. *Alfúcio* Data: 16/07/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA0000000053221C. Custas: Emolumentos: VRC 60 = R\$ 13,02. FADEP: R\$ 0,65. FUNREJUS R\$ 3,26.

R-08-6.292-Protocolo nº 41.778, em 29/06/2021. Data: 16/julho/2021. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004). PR-60.188 BNDES/AUT-PEQ-EMP-SELIC-SBTX. Número do Contrato BNDES: 44005143928. Vencimento: 15/07/2026. Valor da operação: R\$ 2.479.674,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, e seiscentos e setenta e quatro reais). Data e Local da Emissão: Em 17 de Junho de 2021, cidade de Curitiba-Pr. Credor: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, instituição financeira pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, representada por Daniel Rau Ávila – Gerente de Acompanhamento e Recuperação de Créditos, e Carmem Rodrigues Truite – Gerente de Operações Adjunta. Emitente: LOPATA & PARTEKA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.846.713/0001-10, com sede e foro à Avenida Coronel Rogério Borba, 1321, Centro, Reserva-Pr, CEP 84.320-000, representantes legais: AUGUSTINHO PARTEKA LOPATA e GERALDO PARTEKA LOPATA. Intervenientes Fiduciários, Avalistas, Representantes Legais da Emitente: (ass.) AUGUSTINHO PARTEKA LOPATA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Eva Antosko Lopata, portador da CL.Rg nº 71059111 SSP/PR, inscrito no CPF nº 021.430.909-60, residente e domiciliado à Avenida Coronel Rogério Borba, 1345, Centro, Reserva-Pr, CEP 84.320-000; e GERALDO PARTEKA LOPATA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Lucilene Piotrowski Lopata, portador da CL.Rg nº 70735237 SSP/PR, inscrito no CPF nº 021.314.259-70, residente e domiciliado à Avenida Coronel Rogério Borba, 1321, Centro, Reserva-Pr, CEP 84.320-000. Interveniente Fiduciante, Avalista: (ass.) EVA ANTOSKO LOPATA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com Augustinho Parteka Lopata, portadora da CL.Rg nº 87323064 SSP/PR, inscrita no CPF nº 034.379.019-07, residente e domiciliada à Avenida Coronel Rogério Borba, 1345,

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 E SERVIÇO DE REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E SERVIÇO DE
 REGISTRO DE TÍTULOS E
 DOCUMENTOS E CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 Comarca de Reserva-PR**

Centro, Reserva-Pr, CEP 84.320-000. Interveniente Anuente, Avalista: (ass.) **LUCILENE PIOTROWSKI LOPATA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com Geraldo Parteka Lopata, portadora da CI.Rg nº 87506231 SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.040.589-20, residente e domiciliada à Avenida Coronel Rogério Borba, 1321, Centro, Reserva-Pr, CEP 84.320-000. Constam da cédula, entre outras as seguintes descrições: Em 15/07/2026, pagarei em moeda corrente, conforme cláusula "Forma de Pagamento", ao **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, instituição financeira pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre (RS), à Rua Uruguai, nº 155, 4º Andar, e agência na Capital, na Avenida João Gualberto, nº 570, ou a sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível, R\$ 2.479.674,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, e seiscentos e setenta e quatro reais), acrescida dos encargos e acessórios devidos, previstos nesta cédula, valor do crédito deferido para utilização única e exclusivamente no projeto aprovado. Finalidade: Capital de Giro. Forma de Pagamento: Na carência: Juros exigíveis trimestralmente. Na amortização: Principal e juros exigíveis mensalmente. Prazo de carência: 18 meses. Prazo de amortização: 42 meses. 1ª parcela ou capitalização de juros: 15/10/2021. Última parcela ou capitalização de juros na carência: 15/01/2023. 1ª parcela de amortização: 15/02/2023. Última parcela de amortização: 15/07/2026. Condições específicas da operação: Considerando que os imóveis alienados fiduciariamente em garantia são contíguos, no caso de haver consolidação de propriedade fiduciária, os leilões públicos abrangerão conjunta e simultaneamente ambos. Juros: Os descritos na Cédula. GARANTIAS: Os Devedores Fiduciantes, ou os Intervenientes Fiduciantes, dão em garantia do cumprimento das obrigações principais e acessórias decorrentes do presente instrumento, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao BRDE, EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel constante desta matrícula avaliado em sua totalidade em R\$ 2.241.750,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). Abrangência da Garantia Fiduciária: Esta garantia fiduciária, sob a forma de propriedade resolúvel, abrange todo o imóvel e suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, aplicando-se o princípio da indivisibilidade, que a fará permanecer íntegra, até o cumprimento da última obrigação do Emitente. Consolidação da Propriedade: Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o Emitente, consolidar-se-á, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome do BRDE. LEILÕES: Uma vez consolidada a propriedade do imóvel em nome do BRDE este, no prazo de trinta dias contados da data do registro no Registro Imobiliário, promoverá leilão público para alienação do imóvel, tudo conforme artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, que o Emitente declara conhecer. Foro: O foro do presente instrumento é o da Agência do BRDE que contratou a colaboração financeira. Apresentaram neste ato registral as seguintes certidões: Referente ao imóvel: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 702/2021, válida até 06/10/2021. Referente às pessoas: Lopata & Parteka Ltda - CNPJ/MF 07.846.713/0001-10: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 448/2021, válida até 27/09/2021. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 024437938-76, válida até 28/08/2021, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: B068.6489.5F6A.1546, válida até 24/07/2021. (verificadas suas autenticidades). Augustinho Parteka Lopata - CPF 021.430.909-60: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 450/2021, válida até 27/09/2021. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 023948627-66, válida até 11/08/2021, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**Serviço de Registro de Imóveis**Reserva - PR
Serviço de Registro de Imóveis**=FICHA 5=**Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 493 659-20**MATRÍCULA:****6.292**

Ativa da União, código de controle da certidão: 0561.EAC6.7077.B20B, válida até 10/10/2021. (verificadas suas autenticidades). Geraldo Parteka Lopata – CPF 021.314.259-70: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 446/2021, válida até 27/09/2021. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 023948573-93, válida até 11/08/2021, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: EFB9.AFF0.C846.0B07, válida até 10/10/2021. (verificadas suas autenticidades). Eva Antosko Lopata – CPF 034.379.019-07: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 451/2021, válida até 27/09/2021. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 023948524-79, válida até 11/08/2021, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 82AF.E2BF.C500.A038, válida até 10/10/2021. (verificadas suas autenticidades), e Lucilene Piotrowski Lopata – CPF 041.040.589-20: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 449/2021, válida até 27/09/2021. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 023948508-95, válida até 11/08/2021, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 875D.E129.1CBE.EBC0, válida até 10/10/2021. (verificadas suas autenticidades). Consultado por este Serviço de Registro de Imóveis junto ao site e da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e obtidos os seguintes resultados:

CNPJ pesquisado 07.846.713/0001-10 de LOPATA & PARTEKA LTDA na data 29/06/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 7fd4.4ced.1206.3536.0c70.a569.2ace.00bd.7835.40f8. CPF pesquisado 021.430.909-60 de AUGUSTINHO PARTEKA LOPATA na data 29/06/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 79ec.26e6.8c44.c713.cfb6.0624.4384.1f0b.c182.cb29. CPF pesquisado 021.314.259-70 de GERALDO PARTEKA LOPATA na data 29/06/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: d34c.d8fb.065d.6403.7ca5.80f1.14ba.01a4.88a6.4a7c. CPF pesquisado 034.379.019-07 de EVA ANTOSKO LOPATA na data 29/06/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 412d.776f.d45a.fd1e.9801.66d9.18c9.bf9a.8ef0.d7bd. CPF pesquisado 041.040.589-20 de LUCILENE PIOTROWSKI LOPATA na data 29/06/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: e915.845d.b713.7059.bda6.a461.8992.c5e2.3ee8.5a4f, e CNPJ pesquisado 92.816.560/0001-37 de BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL na data 29/06/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 3e90.46d8.94a8.df64.034a.d91d.c83e.d27c.14d5.64f3. As demais condições e cláusulas constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SERVIÇO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Reserva-PR**

Registro de Imóveis. Ato isento de recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme o disposto no item 13 da IN nº 2 de 04/08/1999, do Conselho Diretor do FUNREJUS. Dou fé. *Albuquerque* Data: 16/07/2021. Selo Funarpen: 1810325CVAA00000000672212. Custas: Empolumentos: VRC. 630 = R\$ 136,71. FADEP: R\$ 6,84.. Selo: R\$ 5,25. Protocolo: VRC 10,00 = R\$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$. 1,52.

AV-09-6.292-Protocolo nº 52.137, em 11/08/2026. Data: 26/agosto/2026. A requerimento do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, instituição financeira pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, com sede à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, Porto Alegre-RS, e agência à Avenida João Gualberto, nº 530/570, Curitiba-PR, CEP 80.030-900, representado pelos procuradores, Daniel Raul Avila, inscrito no CPF/MF sob nº 017.289.419-03 e Rafael Pilati Loureço, inscrito no CPF/MF sob nº 044.845.619-21, e tendo em vista a decorrência do prazo da notificação sem que houvesse a purgação da mora pelo devedor fiduciante, LOPATA & PARTEKA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.713/0001-10, representada por Geraldo Parteka Lopata, inscrito no CPF/MF sob nº 021.314.259-70, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Lucilene Piotrowski Lopata, inscrita no CPF/MF sob nº 041.040.589-20, e Augustinho Parteka Lopata, inscrito no CPF/MF sob nº 021.430.909-60, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Eva Antosko Lopata, inscrita no CPF/MF sob nº 034.379.019-07, e pelos intervenientes fiduciantes, representantes legais, avalistas e interveniente anuente, Geraldo Parteka Lopata e esposa, Lucilene Piotrowski Lopata, e Augustinho Parteka Lopata e esposa, Eva Antosko Lopata, retromencionados; PROCEDE-SE nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do credor fiduciário, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 2.690.100,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil e cem reais). Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Comprovante ao recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia sob nº 31525741/2026, no valor de R\$ 53.802,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e dois reais), alíquota de 2% sobre o valor atribuído de R\$ 2.690.100,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil e cem reais), quitado em 10/08/2026, e o comprovante ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS no valor de R\$ 5.380,20 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos), alíquota de 0,2% sobre o valor de R\$ 2.690.100,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil e cem reais), guia sob nº 14000000013235909-5, paga em data de 21/08/2026 - Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado por este Serviço de Registro de Imóveis junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e obtidos os seguintes resultados: CPF pesquisado 021.314.259-70 de Geraldo Parteka Lopata, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: tv9xj5vg8o; CPF pesquisado 041.040.589-20 de Lucilene Piotrowski Lopata, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: uuqahcz1p8; CNPJ pesquisado 07.846.713/0001-10 de Lopata & Parteka Ltda, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: 81vc2of049; CPF pesquisado 021.430.909-60 de Augustinho Parteka Lopata, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: srzczjhf; CPF pesquisado 034.379.019-07 de Eva Antosko Lopata, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: ytojsfyuiq, e CNPJ pesquisado 92.816.560/0001-37 de Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: i69w9aadwt. Documentação indexada ao

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

Serviço de Registro de Imóveis e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Reserva-PR
Édie Gomes Corrêa Negrão - Oficial de Registro

=FICHA 6=

MATRÍCULA:

6.292

CNM: 163600.2.0006292-40

protocolo deste ato. Será emitida por este Serviço de Registro de Imóveis a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. (CONSOLIDADO O IMÓVEL INTEGRAL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé. Édie Gomes Corrêa Negrão - Oficial de Registro. Data: 26/08/2026. Selo Funarpen: SFRI2.u5DMv.jV3Rh-akvI3.1032p. Custas: Emolumentos: VRC 2.156 = R\$ 597,21. FADEP: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. ISS: R\$ 29,86.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SERVIÇO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Reserva-PR - CNS: 16.360-0
Fone (42) 98445-7457

Confere com o original desta Serventia.
Reserva, 26 de agosto de 2026

-
- ☐ Édie Gomes Corrêa Negrão - OFICIAL DE REGISTRO
 - ☐ Fábio da Costa Oliveira - ESCRIVENTE/SUBSTITUTO LEGAL
 - ☐ Marcia Chaiuik de Oliveira - ESCRIVENTE
 - ☐ Poliana Pereira Baumam - ESCRIVENTE
 - ☒ Jaine dos Santos de Lima - ESCRIVENTE
 - ☐ Gabriele Venuka Sedor - ESCRIVENTE
 - ☐ Fabiana Sloboda da Silva - ESCRIVENTE
 - ☐ Amanda Ramos de Almeida - ESCRIVENTE

Certidão - R\$ 0,00 (0 VRC)
Buscas: R\$ 0,00
Selo Funarpen - R\$ 0,00
Funrejus - Isento
FADEP - R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Total - R\$ 0,00
Certidão do Ato:

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRII.IJoCP.pdIox-
FfMM5.1032p
<https://consulta.funarpen.com.br>

FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFRII.IJoCP.pdIox-
FfMM5.1032p

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

